



PORTARIA N.º 488/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Amarildo Barreto, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.121.967-7 de 13/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Amarildo Barreto**, RG nº 4.353.625-7/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Apucarana, da Classe I, referência 5, para **classe I, referência 6, a partir de 10/07/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor